



Governo do Distrito Federal
Agência Reguladora de Águas, Energia e
Saneamento Básico do Distrito Federal
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002384/2019-54, Resolve:

Art. 1º. - Constituir Grupo de Trabalho visando a implantação do Programa de Integridade da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA.

Art. 2º. – Designar o servidor Vitor Rodrigues Lima dos Santos, matrícula n.º 182.184-9 (CIC) para coordenar as atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 3º. – Designar os servidores Carmen Ligia Pimentel Lopes, matrícula n.º 261674-2 (Comitê de Ética/SRS), César Augusto Cunha Campos, matrícula n.º 195.376-1 (OUV), Marcelo de Oliveira Paes, matrícula n.º 266.961-7 (SGP), Reginaldo Pereira Miguel, matrícula n.º 275.544-0 (Correção/GAB), como membros representantes das Áreas da ADASA.

Art. 4º. – O presente Grupo de Trabalho deverá se reportar ao Subcomitê Interno de Governança Pública e Gestão de Riscos da ADASA – SubCIG, criado pela Portaria ADASA n.º 46/2020, de 22 de abril de 2020.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 22/02/2024, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **134014855** código CRC= **CFB9E521**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP

70631-900 - DF

Telefone(s): 3961-4924

Sítio - www.adasa.df.gov.br

00197-00002384/2019-54

Doc. SEI/GDF 134014855